



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 22334205

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

SEENG_10_2025

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de fiscalização das adequações de acessibilidade a serem realizadas no Edifício Gama Dias da Seção Judiciária de Goiás, em Goiânia - contratada concomitantemente por meio do PAe 0000409-09.2024.4.01.8006.

CATSER: 23060

CNAE: 4399-1/99

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A contratação se justifica dada a necessidade de acompanhamento diário da execução dos serviços garantindo que o andamento das atividades sigam o planejamento (cronograma físico-financeiro) e que a execução do serviço siga fielmente os projetos. A contratação da fiscalização do serviço permitirá ainda aumento da qualidade do resultado da obra, diminuição dos custos e melhor controle dos prazos em cada fase. Além disso, com o acompanhamento da fiscalização, fica mais assertivo o atendimento aos requisitos e normas legais.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação levará a ausência de um acompanhamento especializado nas adequações de acessibilidade, podendo implicar em falhas de execução, bem como em atrasos, que acarretarão em prejuízos na entrega do objeto contratado por meio do PAe 0000409-09.2024.4.01.8006.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano Anual de Contratações - PAC do ano de 2024 (19545411).

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)

Não se aplica à ação em tela.

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A estimativa de preço da fiscalização das adequações de acessibilidade do Edifício Gama Dias é de **R\$ 13.204,61 (treze mil duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

Todos os custos para a execução do serviço pretendido foram obtidos por meio das tabelas referenciais oficiais (SINAPI, AGETOP etc) e modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).

O orçamento e seus anexos seguem as diretrizes e orientações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013 e do Art. 9º da Resolução CNJ N. 114/2010.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Não se aplica à ação em tela.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em se tratando da execução de serviços comuns de engenharia, a área técnica define que o parcelamento gera conflitos de fiscalização dos sistemas e uma dificuldade na distribuição de responsabilidades futuras, tanto no gerenciamento das diversas empresas, quanto na imputação de responsabilidades.

Além disso, a Administração possui recursos escassos e a contratação de serviços em separado traz uma maior necessidade de distribuição das tarefas entre vários servidores, o que nesse momento poderia inviabilizar a contratação.

Outro ponto que merece destaque é o atendimento a dois princípios básicos da Administração Pública - Economicidade e Eficiência. O primeiro pelos custos diretos e indiretos que seriam acrescidos nas contratações em separado, como FISCALIZAÇÃO e utilização de mão de obra da ADMINISTRAÇÃO, sem falar nos processos licitatórios e gestões de contratos em separado. Quanto ao segundo, conforme já citado, atualmente não seria possível à realização e fiscalização de vários processos em separado, o que comprometeria o resultado final esperado pelos usuários.

Haverá ainda ganho de escala pela diminuição dos custos de administração central e custos de licitação, caso tivesse mais de uma empresa contratada.

Frise-se que a contratação em separado é a regra para o legislador, porém com o intuito de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, o que não se aplica no presente caso.

Diante da experiência e conhecimento, a equipe opta, com todo o fundamento acima, pela contratação conjunta da execução, visando assim um resultado final completo e satisfatório, além de uma racionalização dos recursos da ADMINISTRAÇÃO, cada vez mais escassos.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte

A aplicação de cotas não se aplica uma vez que o objeto não é de natureza divisível.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Análise das contratações anteriores:

Recentemente o seguinte processo com objeto semelhante, ao pretendido, foi contratado pela Seccional: 0002000-11.2021.4.01.8006 e da análise deste processo verificou-se que

a) A execução do objeto teve seu prazo dilatado, em razão do atraso na entrega de equipamentos e insumos e o contrato da fiscalização foi finalizado antes da conclusão do objeto, ficando a cargo dos servidores a verificação das etapas finais. Sendo assim, com objetivo de evitar que etapas importantes da reforma não sejam fiscalizadas a contento, definiu-se um prazo de execução da fiscalização maior do que o prazo definido para a execução.

Requisitos qualitativos:

Garantir o atendimento às boas práticas construtivas, normativas, legislações vigentes do sistema construtivo determinado pelo projetista.

Com relação aos critérios de sustentabilidade, informamos os serviços a serem executados não envolvem o fornecimento de materiais.

Os serviços correspondem a serviços comuns de engenharia por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Trata-se de aquisição singela executada somente uma vez durante a execução dos projetos.

Requisitos quantitativos:

O serviço terá duração estimada em **03 (três) meses** e custo estimado em **R\$ 13.204,61 (treze mil duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

O início da execução do objeto deverá ocorrer em 01 (um) dia útil, a contar da data estabelecida na Ordem de Execução de Serviço.

A contratação contemplará a fiscalização dos serviços, bem como as atividades determinados nas Plantas Técnicas/Projetos, na Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que comporão a contratação pretendida.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, a execução dos serviços deverá considerar o uso de materiais e equipamentos

que reduzirão o impacto ambiental, tais como:

- Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;
- Minimizar o desperdício de água e materiais empregados, estabelecendo critérios de reaproveitamento e controle do consumo;
- Realizar o descarte adequado, conforme o tipo de material, realizando o depósito de insumos em locais apropriados e de forma seletiva, evitando misturas incompatíveis.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica, pois as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não são adotadas pelas atividades profissionais relacionadas.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Uma fiscalização satisfatória e que garanta a execução das adequações de acessibilidade em atendimento aos projetos e normas técnicas, bem como nos prazos previstos.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- PAe 0000409-09.2024.4.01.8006 (Reforma para adequação da acessibilidade do Edifício Gama Dias da Seção Judiciária de Goiás, em Goiânia).

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica à ação em tela.

F.4. Descrição integral da solução

1. LOCAL

1.1 Os serviços serão executados no Edifício Gama Dias, localizado na Avenida República do Líbano, nº 1513, Setor Oeste, Goiânia/GO.

2. EQUIPE DE TRABALHO

2.1 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Técnico Responsável pelo acompanhamento dos serviços, medições e conferência de materiais. Deverá permanecer na obra em tempo integral, com jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 semanais;

3. SERVIÇOS

3.1 Promover a fiscalização e a supervisão permanente da execução das adequações de acessibilidade do Edifício Gama Dias, da Seção Judiciária de Goiás, conforme projetos executivos. A área de execução dos serviços possui aproximadamente 3.013,54 metros quadrados.

3.2 A FISCALIZAÇÃO será, obrigatoriamente, a responsável técnica pela execução dos serviços contratados, devendo assinar todos os documentos pertinentes. Todos os serviços a serem executados pela CONSTRUTORA deverão ser acompanhados diretamente pela FISCALIZAÇÃO de modo a garantir sua qualidade e compatibilidade com os projetos e especificações.

3.3 A FISCALIZAÇÃO deverá acompanhar o planejamento dos serviços e orientar a CONSTRUTORA na melhor forma de atuar no sentido de cumprir rigorosamente os projetos e especificações.

3.4 A FISCALIZAÇÃO deverá garantir o atendimento às normas de segurança do trabalho e melhores práticas de execução dos serviços.

3.5 A FISCALIZAÇÃO deverá comunicar à ADMINISTRAÇÃO e à CONSTRUTORA, por escrito, os problemas detectados na obra, na data da identificação, independentemente de sua complexidade, além das providências que julgar necessárias para saná-los.

4.5.1 A ADMINISTRAÇÃO irá notificar a CONSTRUTORA dos fatos.

3.6 Todos os materiais recebidos na obra, a serem empregados na construção, deverão ser conferidos com as respectivas notas fiscais, devendo ser arquivadas suas cópias em pasta apropriada, no escritório da FISCALIZAÇÃO.

3.7 Todos os documentos recebidos deverão ser copiados e arquivados organizadamente pela FISCALIZAÇÃO em pastas apropriadas.

3.8 A FISCALIZAÇÃO será responsável por registrar fotograficamente os serviços, anexando as fotos ao relatório semanal a ser enviado à ADMINISTRAÇÃO.

3.9 As medições serão realizadas pela CONSTRUTORA e conferidas pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser feitos os cálculos pertinentes e elaborado Relatório de Medição com todo o memorial de cálculo.

4.9.1 As notas fiscais referentes às medições dos serviços, emitidas pela CONSTRUTORA, serão conferidas e atestadas pela FISCALIZAÇÃO antes de serem remetidas à ADMINISTRAÇÃO.

3.10 Será lavrado Diário de Obras pela construtora e assinado diariamente pela FISCALIZAÇÃO contratada, ficando uma via arquivada em pasta apropriada. Deverão ser registradas no diário pela FISCALIZAÇÃO ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material e outros.

4.10.1 Não serão aceitas manifestações escritas da CONTRATADA pertinentes a problemas ou orientações referentes a serviços diretamente no Diário de Obras.

4.10.2 O Diário de Obras deverá conter campo específico e separado para a empresa CONSTRUTORA e para a FISCALIZAÇÃO, sendo vedada anotação fora do campo destinado às anotações correspondentes.

3.11 A FISCALIZAÇÃO deverá elaborar Relatório Semanal compreendendo de forma sucinta os seguintes elementos:

3.11.1 Registro dos serviços executados no período por meio de estimativas de percentuais físicos realizados dos eventos constantes da tabela de pagamentos;

3.11.2 Resumo dos problemas e dificuldades identificados pela FISCALIZAÇÃO.

3.11.3 Registro fotográfico dos principais serviços, com data de sua realização.

3.11.4 Informações sobre o andamento geral da obra, solução para os problemas encontrados e solicitação de medidas a serem tomadas, além de outras informações que a FISCALIZAÇÃO achar necessárias.

3.12 Todos os funcionários da CONTRATADA deverão vestir uniformes com inscrição do nome ou logomarca da empresa. Não será permitido o uso de bermudas, shorts ou chinelos.

3.13 Compete à CONTRATADA fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e Equipamentos de Proteção Coletivos – EPC, necessários ao bom andamento dos serviços.

4. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL

4.2.1 O profissional deverá comprovar a regularidade junto ao CRT da

jurisdição do domicílio do profissional, com validade na data prevista para entrega da proposta.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaro que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;

As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução;

Todos os custos para a execução do serviço pretendido podem ser obtidos por meio de tabelas referenciais oficiais (SINAPI, AGETOP etc).

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Janaina das Graças Araujo, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 26/02/2025, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Junio Fonseca Dias, Engenheiro(a)**, em 26/02/2025, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22334205** e o código CRC **1C32EB96**.